

1 A ATA DA 261ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL
2 DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – IV PLENÁRIO, GESTÃO
3 “CUIDAR RESISTIR TRANSFORMAR”. Aos doze dias do mês de março do ano
4 de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 17ª
5 Região, sito à Rua do Titânio nº 25, Lagoa Nova, em Natal, Estado do Rio Grande
6 do Norte, ocorreu à ducentésima sexagésima primeira reunião plenária ordinária
7 do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - IV Plenário,
8 Gestão “Cuidar Resistir Transformar”. A reunião teve início às 19 horas e 10
9 minutos, estando presentes os(as) conselheiros(as): Ádala Nayana de Sousa
10 Mata; Camomila Lira Ferreira; Daniela Bezerra Rodrigues; Fernanda Cavalcanti
11 Medeiros; Franklin Horácio Soares de Castro; Patrícia Karla Souza e Silva; Rafael
12 Ribeiro Filho; Rodrigo Costa de Oliveira; Stenio Stephanio Santos de Oliveira; e
13 Vânia Aparecida Calado. Foram aprovadas as justificativas de falta dos(as)
14 seguintes conselheiros(a): Cíntia Regina Gallo; e José Evangelista de Lima. Em
15 seguida, a Presidente Daniela Bezerra Rodrigues procedeu à abertura dos
16 trabalhos com a apreciação da leitura e aprovação, da ATA da ducentésima
17 sexagésima plenária ordinária foi lida, aprovada e assinada no mesmo dia em que
18 ocorreu. Em seguida, foram apreciados os expedientes de documentos recebidos
19 e enviados. Dando sequência, a Presidente Daniela fez a leitura do item IV,
20 relativo às Comunicações, a saber: 4.1. No dia 07 de março de 2019, foi
21 publicado, no Diário Oficial da União e na Tribuna do Norte, o edital de
22 convocação das chapas para eleições 2019. 4.2. Conforme calendário de férias
23 aprovado, a funcionária Ana Beatriz B. Bottini gozará de 15 dias de férias,
24 relativas ao período aquisitivo de 2017-2018, de 18/03 a 01/04. 4.3. Publicado no
25 Diário Oficial da União (dia 12/03/2019, edição 48, seção: 3, Página: 142), o aviso
26 de licitação, modalidade pregão, para contratação de empresa especializada em
27 consultoria para realização de Serviços em Políticas de Recursos Humanos e
28 Gestão de Pessoas. 4.4. Com relação à participação no Treinamento sobre o
29 sistema do COREP e do CNP, nos dias 12 e 13 de março em Brasília/DF, houve
30 alteração de participante, passando o CRP/RN a ser representado pela
31 coordenadora administrativo-financeira Francileide de Carvalho Nobre. 4.5. No dia
32 07 de março de 2019, a presidente do CRP/RN, Daniela Rodrigues, esteve em
33 reunião com o Diretor Geral do DETRAN, Octávio Santiago, com o objetivo de
34 discutir a revogação da Portaria nº 1729/2018-GADIR, que estabelece normas
35 para o credenciamento de entidades de serviços médicos e/ou psicológicos e
36 dispõe sobre a distribuição de usuários às entidades credenciadas, pois tal
37 finalidade pode incidir em falta ética da categoria, uma vez que esse dispositivo
38 fere o princípio da isonomia, em que, perante a lei, todos são iguais, não cabendo
39 ao(a) usuário(a) que opte por utilizar dos serviços do DETRAN PRIME, estar
40 “dispensado(a)” de participar do processo de distribuição equitativa e aleatória.
41 Além disso, foi entregue a cartilha do CREPOP – “Referências Técnicas para
42 Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Mobilidade Humana e
43 Trânsito” e apresentada a proposta da oficina de atualização dos profissionais que
44 atuam com avaliação psicológica, uma parceria do Conselho Federal de
45 Psicologia (CFP) e da Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (BRAPSIT)
46 com os DETRAN’s do Brasil. 4.6. No dia 11 de março de 2019, a presidente do
47 CRP/RN, Daniela Rodrigues, participou juntamente com representantes do
48 CRESS/RN, COREN/RN e SINDSAÚDE de reunião no Sindicato dos
49 Trabalhadores no Serviço Público do Município de Parnamirim para tratar do
50 Edital nº 001/2019 do Concurso Público Municipal de Parnamirim. Como
51 encaminhamento foi deliberada a urgência de reunião com a gestão municipal e

Stenio

Fernanda Medeiros

efello

RRE

J

da

TK

52 Ministério Público, que deve ocorrer, no máximo, na próxima semana. 4.7.
53 Recebido Ofício-Circular nº 31/2019/GTec/CG-CFP relativo à proposta de reunião
54 telefônica com CRPs da Região Nordeste, o qual foi respondido por meio do
55 Ofício nº 164/2019-CRP-17/PRES com a indicação e participação, no dia 12 de
56 março de 2019, às 18h, da conselheira Camomila na referida reunião. Dando
57 sequência, o conselheiro Rodrigo iniciou o item V, a ordem do dia, com
58 reordenação dos pontos para discussão, prosseguindo assim: 5.1. Aprovado e
59 homologado aditivo de contrato entre CRP-RN e Suprema, com adequação da
60 carga horária do ASG, conforme Aval Jurídico nº: 06/AJU-2019. 5.2. Analisados
61 orçamentos para aquisição de aparelhos celulares, escolhendo-se o orçamento
62 da empresa lbyte, com a compra de 02 (dois) smartphones, um tipo Moto G7 Play
63 e outro Moto Z3 Play. A escolha do referido orçamento se justifica pela relação
64 custo-benefício diante da qualidade oferecida pelos produtos orçados. 5.3.
65 Analisados orçamentos para aquisição de sistema Office 2019 365 Business
66 Premium FPP, escolhendo-se o orçamento da empresa lbyte. 5.4. Aprovado e
67 homologado contrato com Mambembe. 5.5. Com relação à análise da realização
68 de evento sobre a respeito de IRPF, Livro Caixa, Contribuição Previdenciária e
69 Carnê-Leão, como sugerido pela psicóloga Cícera Valeska, sobre o qual se
70 propõe que seja realizado o evento em espaço físico para 50 (cinquenta) pessoas
71 na UFRN, com transmissão on-line e com sugestão de realização na segunda-
72 feira, dia 15/04, cujo horário deve ser acordado após consulta junto a proponente
73 do evento. 5.6. Aprovado e homologado Memorando nº 018/2019/ASSE/CONT
74 sobre transposição para adequação orçamentária: Transposição nº 02/2019; data
75 02/01/2019; **origem** 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – Programa de Alimentação ao
76 Trabalhador - PAT; **destino** 6.2.2.1.1.01.04.02.006 – Auxílio Alimentação; valor
77 R\$ 61.560,00; abertura de crédito especial para conta “Auxílio Alimentação” a
78 partir da anulação de dotação orçamentária de “Programa de Alimentação ao
79 Trabalhador - PAT”. 5.7. Analisado convite para participar da Audiência Pública
80 sobre Fundo da Infância e Adolescência (FIA) – Lançamento da Campanha “Eu
81 declaro, eu apoio 2019”, que ocorrerá dia 21 de março, às 9h, na Câmara
82 Municipal de Natal, com solicitação de resposta ao mesmo, agradecendo o
83 convite, informando a indisponibilidade de participação em decorrência de agenda
84 do CRP-RN de evento no interior do Estado, e informando o apoio dessa
85 autarquia à Campanha. Além disso, solicita-se que a Priori realize nova
86 campanha de divulgação e estímulo à categoria profissional para doar ao FIA. 5.8.
87 Analisada solicitação de apoio, por meio de divulgação, do XII Encontro Nacional
88 da ABEP que será realizado no período de 13 a 15 de junho, em João
89 Pessoa/PB, decidindo-se pela divulgação do referido evento nas redes sociais do
90 CRP/RN e solicitação de que as Comissões Temáticas dessa autarquia enviem
91 suas propostas para análise da Diretoria até dia 19 de abril. 5.9. Apreciado Ofício
92 Circular CRP-15 nº 005/2019, referente ao convite para participação do
93 COREP/AL, a ser realizado nos dias 05 e 06 de abril, na sede do CRP-15,
94 decidindo-se por agradecer o convite, com reconhecimento da importância da
95 trajetória e das contribuições do conselheiro José Félix Vilanova Barros para
96 Psicologia no país, mas informar a indisponibilidade de participação no referido
97 evento, em virtude da realização do COREP/RN que ocorrerá nos dias 06 e 07 de
98 abril. 5.10. Analisado convite para participar da Audiência Pública sobre “Dia
99 Mundial de Conscientização da Epilepsia”, 25 de março de 2019 - Auditório
100 Deputado Cortez Pereira (ALRN), bem como solicitação de divulgação da
101 audiência, solicitando-se responder ao convite, agradecendo ao mesmo e
102 reconhecendo a importância da data, mas informando a indisponibilidade de

Fernanda Medeiros

cello

RRE

na

103 participação do CRP-RN na audiência. 5.11. Diante de vídeo publicado pelo
104 Vereador Cícero Martins, na rede social Instagram, solicita-se a publicação e
105 divulgação da nota de posicionamento à categoria profissional, a saber, "As (os)
106 psicólogas (os) constituem uma categoria profissional com contribuições
107 reconhecidas em diversos campos de atuação, propondo e realizando
108 intervenções sociais necessárias ao enfrentamento de problemáticas presentes
109 em nossa sociedade. As (os) profissionais da Psicologia têm suas práticas
110 amparadas em um consistente aparato teórico e técnico e em um código de ética
111 profissional que veda práticas que enganam, manipulam a população atendida,
112 como aquelas referidas pelo vereador Cícero Martins a colegas da Câmara
113 Municipal, a quem ele se refere como vereadores psicólogos. Nesse sentido,
114 solicitamos que essa associação entre Psicologia e manipulação da população
115 realizada por políticos não seja mais estabelecida em respeito à categoria
116 profissional. Considerando que o referido vereador não tenha tido a intenção de
117 prejudicar a imagem da Psicologia, por ser uma figura pública, ao divulgar um
118 vídeo nas redes sociais no dia 09.03, em seu perfil pessoal no Instagram, que
119 associa mentira e enganação da população à Psicologia, acaba por fazê-lo. O
120 Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte orienta que a classe
121 política não associe suas críticas voltadas para as políticas públicas municipais à
122 Psicologia. O CRP RN está aberto para dar orientações a todos acerca da prática
123 profissional e da diversidade de nosso suporte teórico por meio dos seus canais
124 de comunicação", a ser divulgada nas redes sociais do CRP/RN, e a elaboração
125 de ofício a ser encaminhado ao Mandado do Vereador Cícero Martins, com o
126 seguinte texto: "Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Regional de
127 Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN), entidade de direito público, constituindo-
128 se uma Autarquia Federal, instituída pela Lei 5.766/71 e pela Res. CFP 01/07,
129 tem como funções precípua orientar, normatizar, fiscalizar e disciplinar a
130 profissão de psicóloga(o) na jurisdição do RN, zelando pela fiel observância dos
131 princípios éticos e contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia enquanto
132 ciência e profissão, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,
133 expressar consternação e preocupação com o vídeo produzido e divulgado no dia
134 09.03 no Instagram, que associa a atuação profissional das psicólogas e
135 psicólogos a práticas de manipulação e enganação da população da cidade do
136 Natal/RN. Ressaltamos que a atuação da Psicologia como ciência e profissão
137 possui amplo aparato teórico e técnico e um Código de Ética - Resolução CFP nº
138 010/2005 – que estabelece dentre seus Princípios Fundamentais: o respeito e na
139 promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser
140 humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos
141 Humanos; trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das
142 pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas
143 de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; deve
144 atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade
145 política, econômica, social e cultural, além da atuação responsável, por meio do
146 contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da
147 Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática. Dentre as
148 responsabilidades do psicólogo está a prestação de serviços psicológicos de
149 qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses
150 serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente
151 fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional.
152 Sendo vedado, entre outros aspectos, "Induzir a convicções políticas, filosóficas,
153 morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de


Stend


Fernando Medeiros

CRP-17

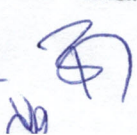
Handwritten signatures and initials

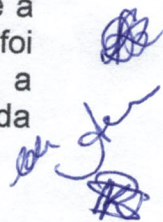
154 preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais”, bem como
155 prestar serviços ou vincular o título de psicólogo a serviços de atendimento
156 psicológico cujos procedimentos, técnicas e meios não estejam regulamentados
157 ou reconhecidos pela profissão. As/os psicólogas/os constituem uma categoria
158 profissional com contribuições reconhecidas em diversos campos de atuação,
159 propondo e realizando intervenções sociais necessárias ao enfrentamento de
160 problemáticas presentes em nossa sociedade. Nesse sentido, solicitamos que
161 essa associação entre psicologia e manipulação da população realizada por
162 políticos não seja mais estabelecida em respeito à categoria profissional.
163 Entendendo que Vossa Excelência não tenha tido a intenção de prejudicar a
164 imagem da Psicologia, por ser uma figura pública, ao publicar vídeo que associa
165 mentira e enganação da população à Psicologia, prejudica a imagem da
166 profissão. O CRP RN está aberto para dar orientações e dirimir qualquer dúvida
167 acerca da prática profissional e da diversidade de nosso suporte teórico”. 5.12.
168 Aprovadas as solicitações de título de especialista à CATE: Joselita Batista dos
169 Santos 202/CATE:CRP-17/19; José Valcenir de Lima 203/CATE:CRP-17/19. 5.13.
170 Foram aprovados e homologados os processos de: **Inscrição Definitiva:** Maria
171 Jose Galdino Fernandes 17/4521; Maria Carolina Costa de Albuquerque 17/4523;
172 Hingride Raphaela Melo de Souza 17/4524; Fabrizia da Silva Pereira 17/4526;
173 Camylla Karoninne Campelo da Silva Muniz 17/4527; Nathalia Carla da Silva
174 Pereira 17/4529; Daliane da Silva Freire 17/4532; Janaina Ataliba de Melo Souza
175 17/4534; Veronica Aparecida Jorge de Lima 17/4535; Fabio Dantas 17/4536;
176 Victor Hugo Moura Barbosa Zuzá 17/4537; Patricia Maria Pereira 17/4538;
177 Roberta Gomes de Lima 17/4539; Cicero Ronnes Pereira de Sousa 17/4540; Carli
178 Gabriela Tavares Gavinho 17/4541; Natalia Kelly Lins Cavalcante 17/4544;
179 Leilane Varela da Silva 17/4546; Priscila Xavier Pinheiro 17/4548; Francisca Iara
180 Alves dos Santos 17/4551; Larissa Neiva de Oliveira 17/4552; Ana Clara
181 Severiano da Silva 17/4553; **Provisória:** Amanda Keveny da Silva Campos
182 17/4522; Mariane Cicera dos Santos Silva 17/4525; Karolyne Evellyn de Sousa
183 Pessoa 17/4528; Vanessa Soares Roberto 17/4530; Gerlania Belo de Souza
184 17/4531; Veronica Carvalho Dantas dos Santos 17/4533; Aristela Galdino Gomes
185 de Assis 17/4542; Andrielly Nascimento de Oliveira 17/4543; Luana Lucas Nobre
186 17/4545; Catarina Sales Lyra de Carvalho 17/4547; Maria Auxiliadora Mendes
187 Vilela 17/4549; José Ferreira Maia Filho 17/4550; Aedno Dantas de Lira 17/4556;
188 Francisco Edson Davi do Nascimento Queiroz 17/4557; **Reativação:** Alcylene
189 Batista Schiavini 17/1940; Bruno Alves de Lima 17/3722 **Transferência:** Joao
190 Miranda de Araujo da Costa 13/8442 p/ 17/4554; José Valcenir de Lima 11/10941
191 p/ 17/4555; **Cancelamento:** Gabriela de Freitas Mischiatti 17/4115. Em
192 continuidade, no item VI, referente às Comissões, GTs e CREPOP, assim foi
193 conduzido: 6.1. COMORG: a) sobre a análise da possibilidade de impressão dos
194 adesivos da Campanha “Discurso de Ódio Não”, decidiu-se por realizar a
195 impressão de 500 (quinhentos) adesivos; b) definição do evento “20 anos da
196 Resolução 01/99 e os Desafios da Categoria”, a ser realizado no dia 21/03, como
197 um pré-COREP, o qual terá como apoio o conselheiro Stenio, o psicólogo
198 colaborador Robério e o 01 (um) servidor do CRP-RN; c) será realizado outro pré-
199 COREP com tema “Psicologia do Esporte”, a ser realizado no dia 19/03/2019, às
200 14h, na Estácio Ponta Negra, tendo como apoio a conselheira Daneila e a técnica
201 CREPOP Zilanda. 6.2. CREPOP: recebido Ofício-Circular nº 24/2019 referente à
202 Reunião Nacional do CREPOP 2019 que ocorrerá dias 11 e 12 de abril, o qual foi
203 respondido por meio da MSG nº 49/2019, em 11 de março, informando a
204 participação da conselheira Ádala Nayana e da técnica do CREPOP Zilanda











205 Pereira. 6.3. COE: a) justifica-se a ausência da conselheira Ádala Nayana de
206 Sousa Mata na sessão de julgamento prevista para o dia 11 de abril, no CRP-RN,
207 em virtude de atividades do CREPOP Nacional agendada para o mesmo dia,
208 estabelecendo-se a nova lista de convocados: Camomila Lira Ferreira, Cíntia
209 Regina Gallo, Daniela Bezerra Rodrigues, Fernanda Cavalcanti Medeiros,
210 Franklin Horácio Soares de Castro, Patrícia Karla Souza e Silva, Rafael Ribeiro
211 Filho, Rodrigo Costa de Oliveira, Stenio Stephanio Santos de Oliveira, e Vânia
212 Aparecida Calado; b) para realização do julgamento, será utilizado o auditório do
213 CRP-RN, no turno matutino, do dia 11 de abril, e, considerando a necessidade do
214 sigilo, o expediente pela manhã nessa autarquia será interno, com a presença de
215 quadro reduzido de funcionários, devendo ser alinhado junto a CAF. E nada mais
216 havendo a tratar, a presidenta Daniela Bezerra Rodrigues encerrou a presente
217 reunião, às 22 horas e 15 minutos e eu, Camomila Lira Ferreira, conselheira
218 secretária, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada por
219 mim e demais presentes. xxx
220 Ádala Nayana de Sousa Mata Ádala
221 Camomila Lira Ferreira Camomila Lira Ferreira
222 Daniela Bezerra Rodrigues Daniela Rodrigues
223 Fernanda Cavalcanti Medeiros Fernanda Cavalcanti de Medeiros
224 Franklin Horácio Soares de Castro
225 Patrícia Karla Souza e Silva Patrícia Karla de S. e Silva
226 Rafael Ribeiro Filho Rafael Ribeiro Filho
227 Rodrigo Costa de Oliveira Rodrigo Costa de Oliveira
228 Stenio Stephanio Santos de Oliveira Stenio Stephanio Santos de Oliveira
229 Vânia Aparecida Calado Vânia Aparecida Calado
Cíntia Regina Gallo